



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 584, DE 14 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, Professor **TARCÍSIO ARAÚJO KUHN RIBEIRO**, nomeado pela Portaria IFB N.º48, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria número 2200 de 20 de outubro de 2015, que trata da composição da Comissão de Elaboração do Plano de Curso - Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) para o *Campus Ceilândia*, a qual passa a ter a seguinte redação:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE/CPF
Conceição de Maria Cardoso Costa	1371926
Luciano de Andrade Gomes	1758461
Michelle Viana Batista	2160289
Vanessa Carrião Torres	1056149
Vanessa Cristina Silva	2088208
Antônia Maria Magalhães Pereira Cunha	340.346.922-00
Beatriz Rodrigues de Barcelos	979.936.971-15
Kelly de Oliveira Santos	1531490
Ednizia Ribeiro Araujo Kuhn	1650902
Marcella nascimento Fernandes	012.262.811-09
Sandra de Araújo Teixeira	2279810

Art. 2º A comissão terá como atribuições:

- I. Elaborar o plano de trabalho, com cronograma e metodologia, da comissão e apresentar a Direção Geral do Campus ;
- II. Consultar o setor empresarial e produtivo quando do estudo que sustente a oferta a ser implementada, realizar visitas as entidades do setor e as representativas da sociedade civil organizada bem como as instituições de ensino, relacionadas à area, para colher subsídios para elaboração do plano de curso;
- III. Elaborar o Plano de Curso Técnico de Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) em sintonia com os Eixos Tecnológicos do Campus Ceilândia;
- IV. Conduzir o processo de Audiência Pública que convalide a oferta a ser implementada;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

V. Estabelecer como prazo para a conclusão dos trabalhos o dia 31/07/2016.

Art. 3º Designar como presidente e suplente da comissão as servidoras Ednizia Ribeiro Araujo Kuhn, matrícula SIAPE N° 1650902 e Michelle Viana Batista , matrícula SIAPE N° 2160289, respectivamente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado

TARCÍSIO ARAÚJO KUHN RIBEIRO

Diretor Geral do *Campus* Ceilândia-IFB

Portaria IFB N.º48, publicada no DOU em 17/01/2014

Publicada no BS/IFB, de 14.03.2016